

**1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 068/2023.**

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 87.564.381/0001-10, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato, representado por seu Prefeito **ABEL GRAVE**, portador do Cédula de Identidade nº 5064763534 e do CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **43962758 DIRCEU DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 43.962.758/0001-13, com endereço comercial na rua Willy Krammes, 894, bairro Floresta, nesta cidade, neste ato representada por Dirceu da Silva, CPF nº 004.570.840-14, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente ADITIVO, nos termos que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Terceira, sendo prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento até 28 de fevereiro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 28 de fevereiro de 2024.



**ABEL GRAVE,**  
Contratante.



**43962758 DIRCEU DA SILVA - ME,**  
Contratada.

TESTEMUNHAS:

